

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023
CONTRATANTE LOCATÁRIA:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV.
CONTRATADOS LOCADORES:	JAYME LUIZ ARMELIN – CPF 548.646.669-20
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com alteração das Cláusulas Sétima e Nova do referido Contrato, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência original contratual em mais 12 (doze) meses, passando para o dia 03/09/2025 a nova vigência do presente contrato, além de promover o reajuste do seu valor mensal, mediante aplicação do índice oficial IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo o reajuste de 3,85325% . O valor do aluguel mensal passa a ser de R\$ 8.308,26 (oito mil trezentos e oito reais e vinte e seis centavos), perfazendo um acréscimo ao valor global do Contrato Primitivo de R\$ 99.699,12 (noventa e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos), sendo que metade do valor mensal R\$ R\$ 4.154,13 (quatro mil cento e cinquenta quatro reais e treze centavos), e metade do valor total de R\$ 49.849,56 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) serão pagos ao Sr. JAYME LUIZ ARMELIN e a Sra. DULCINEIA RODRIGUES ARMELIN e diz respeito à Locação de imóvel (salão comercial) com área privativa de 250,70m², situado no Condomínio Residência e Comercial Santa Tereza, localizado na Avenida Londrina nº 72, Centro, Sarandi-PR, destinado a sede do PRESERV.
VIGÊNCIA:	De 04/09/2023 e 03/09/2024.
ASSINATURA:	29 de agosto de 2023.
BASE LEGAL:	Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sétima e Nona do Contrato

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Vinicius Ziv Masukawa
Código Identificador: 1C938055

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2024. Edição 3102
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>